



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

## PORTARIA Nº 123/2019

Data: 25 de setembro de 2019

Concede férias ao servidor Jonathan Portela e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando solicitação do servidor,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor comissionado **Jonathan Portela**, referente ao período aquisitivo de 13/10/2017 à 12/10/2018, entre os dias 02/10/2019 e 31/10/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de setembro de 2019.

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI  
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

8510912019

  
**Edivaldo Xavier dos Santos**  
Portaria 0052017  
Coordenador Administrativo